



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 058/2012 – GS/SEJU

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485 /87,

considerando o disposto da Lei Estadual n.º 17.072 de 23 de janeiro de 2012, que altera a Lei Estadual n.º 14.267, de 22 de dezembro de 2003, a fim de incluir o Fundo Rotativo para os Estabelecimentos Penais e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão para viabilizar a implantação, no prazo de 90 (noventa) dias, do Fundo Rotativo nos Estabelecimentos Penais e nas Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e capacitação de todos os servidores envolvidos na operacionalização do Fundo Rotativo.

II – Constituir a referida comissão com os seguintes membros:

Alexandra Carla Scheidt	RG 4.903.731-7 - Presidente
Maria Sirlene Zietek	RG 2.054.445-7
Marco Aurélio da Silveira	RG 3.239.693-3
Rogério Vallejo Camargo	RG 4.272.434-3
João Carlos Cheslak	RG 849.873-3

III – Publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**